

DESPACHO N.º 20/2019 - IE**Assunto: Estatuto Trabalhador-Estudante****- Ano Letivo 2019/2020**

Considerando que os estudantes da **Licenciatura em Educação e Formação** com o estatuto de trabalhador-estudante podem usufruir de prioridade especial para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição online** no prazo previsto (27 de agosto a 01 de setembro) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do estatuto trabalhador-estudante, para o ano letivo 2019/2020, até **09 de agosto de 2019**.
2. O pedido e a documentação podem ser feitos presencialmente ou enviados para o correio eletrónico sap@fpie.ulisboa.pt
3. Após a data indicada, poderão usufruir desta prioridade, porém terão de fazer a inscrição presencial nos Serviços Académicos, apresentando os documentos exigidos para a obtenção do referido estatuto no ato da inscrição.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 24 de junho de 2019.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo de Carvalho)